SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1487

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 031/2016

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar no dia 20 de julho do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE, a fim de tratar junto ao Banco do Brasil, assuntos do interesse do Poder Legislativo concedendo-lhe no valor unitário de R$120,00(cento e vinte reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 20 de julho de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:61FD8533

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.029/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **18 e 19 de julho de 2016**, a fim de conduzir Veículo que transportará o paciente **RAIMUNDA GLEYCIANE FERREIRA ESTEVÃO,** para realizar consulta no Hospital Albert Sabin.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de julho de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6CDF4BCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL O QUE ESTABELECE O ARTIGO 37, INCISO II, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR do cargo comissionado de Procurador Geral do Município o servidor **JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE,** brasileiro, portador do RG nº 2007178283-9 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 004.573.763-09 e na OAB/CE sob o nº 23.201, resultando na vacância do cargo público, consoante determina o artigo 41, inciso I, da Lei Municipal n 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 19 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:CAC08FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Procurador Geral do Município operada pela Portaria nº 157/2016/GAB.,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 13, inciso II da Lei Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), o cidadão **LEANDRO COELHO DANTAS,** brasileiro, portador do RG nº 39214590– SSP/SP, inscrito na OAB/CE sob o nº 33.463, no cargo comissionado de Procurador Geral do Município de Antonina do Norte - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:93FFD3EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a servidora pública municipal **MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 950.092.2013-49, no cargo comissionado de **Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 19 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:541ADD0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: DELEGA PODERES À SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE PARA ORDENAR DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, João Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 78 da Lei nº 4.320/64, Arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação,

DECRETA

Art. 1º. DELEGA poderes à Subsecretária Municipal de Saúde, a Sra. Maria Teuvani da Silva Santos, como ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Saúde de Cariús/CE.

Art. 2º. Os atos de competência delegados são:

*DA RECEITA
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;

*DA DESPESA
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias; procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º. Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariús/CE, 19 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E72A70F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2007.01/2016-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2007.01/2016-SMS. Referente ao pregão presencial nº 1305.01/2016-SMS-RP, processo administrativo nº 1205.01/2016-SMS. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos ps'fs, junto a secretaria de saúde do município de fortim – CE, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações e condições definidas no termo de referência (anexo I) do edital. **Órgão gerenciador**: secretaria de saúde. Conforme segue I: empresa Ferdinando Matos da Silva Filho – ME, **Lote - 01 - instrumental odontológico**, valor global R$ 106.462,16; **Lote - 02 consumo odontológico descartável**, valor global R$ 189.389,19; **Lote - 03 material de restauração odontológico**, valor global R$ 68.450,70; **Lote - 04 equipamentos**, valor global R$ 31.815,00; **Lote 05 próteses**, valor global R$ 49.479,16.II. **Validade da ata:** 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura. III. **Data da assinatura:** 20/07/2016. IV. **Órgão Gerenciador da Ata**: secretaria de saúde.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E6C09DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2016-SMS-RP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2016-SMS-RP: **OBJETO**: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos Ps'fs, junto a secretaria de saúde do município de Fortim – CE: **Contratante**: Secretaria de Saúde; **Contratado**: Ferdinando Matos da Silva Filho – ME; **Data da Assinatura do Contrato**: 20/07/2016; Valor Global R$: 220.355,64 (Duzentos e vinte mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos; **Prazo de Execução**: Até 31/12/2016; **Dotação Orçamentária:**
1001.10.301.0015.2.032;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00/44.90.52.00;
Assina pela Contratante: Daniele Garcia Chagas Chianca; **Assina pela Contratada**: Ferdinando Matos da Silva Filho.

Fortim – CE, 20 de Julho de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FD4CB385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 141/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do Servidor **ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA,** por um período de 03(três) meses, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B4800DF8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 142/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Servidora **ANTONIA DEIVA MOURA DE ALMEIDA QUINTELA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA,** por um período de 03(três) meses, do cargo de Professora de Educação Básica-Ciências Humanas, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D55E7AA9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do Servidor **MARCOS AURELIO BARBOSA LIMA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA,** por um período de 03(três) meses, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2F2DD4FA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 144/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do Servidor **FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA,** por um período de 03(três) meses, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0DC75771

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 145/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Servidora **FLAVIA ARAUJO ALVES, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA,** por um período de 03(três) meses, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JULHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CB3735CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 20 DE JULHO DE 2016.

Nº 100/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 20 de julho levando o paciente Gilberto Carlos de Lima para o Hospital de Messejana em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20(vinte) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D81DE8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/ 2016/SASTSA GROAÍRAS/CE, 20 DE JULHO DE 2016

Portaria nº. 13/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Iranclécio Oliveira de Sousa,** Coordenador, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Sobral-CE, nos dias 26 e 27 de Julho de 2016 para participar do Encontro regional para orientação da construção do plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes realizado pelo CEDCA/CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:30A39A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/ 2016/SASTSA GROAÍRAS/CE, 20 DE JULHO DE 2016

Portaria nº. 14/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Silvia Regina Paiva,** Conselheira tutelar, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Sobral-CE, nos dias 26 e 27 de Julho de 2016 para participar do Encontro regional para orientação da construção do plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes realizado pelo CEDCA/CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:53CBE35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/ 2016/SASTSA GROAÍRAS/CE, 19 DE JULHO DE 2016

Portaria nº. 11/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria da Conceição Fernandes Mendonça,** Coordenadora, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de Julho de 2016 para participar do Encontro do COEGEMAS com o tema: "Avaliação e leitura do cenário do SUAS dentro da nova conjuntura da política atual."

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D8BBEB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/ 2016/SASTSA GROAÍRAS/CE, 19 DE JULHO DE 2016

Portaria nº. 12/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Eleniuvia Farias,** Técnica, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de Julho de 2016 para participar do Encontro do COEGEMAS com o tema: "Avaliação e leitura do cenário do SUAS dentro da nova conjuntura da política atual."

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2298E386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 20 DE JULHO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094 a quantia de 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza - CE, no dia 21 de Julho de 2016 para participar do Encontro do COEGEMAS com o tema: "Avaliação e leitura do cenário do SUAS dentro da nova conjuntura da política atual."

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social ; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Julho de 2016. (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:21813F88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0128/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA
027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A EMISSAO DE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/07/2016 A 08/07/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de JULHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1BF4C2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0129/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA
027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEC. DE ESPORTES DO ESTADO DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUIS ALBERTO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ESPORTE E LAZER, CPF: 381.383.103-59 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/07/2016 A 08/07/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de JULHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A32C4C33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0016/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO

DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORIA SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/07/2016 A 20/07/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de JULHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal
This

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DC0FFBB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 347/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Iramarya Peixoto Ulisses Bento,** na função de Enfermeira PSF matrícula n.º 36842, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 04 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra - se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:565E09E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 348/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87 da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Nairah Soares Araújo,** na função de Cirurgiã Dentista- PSF matrícula n.º 44573, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 01 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra - se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:35A1DCDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 349/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do art. 66, e art. 90 § 1.º da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e considerando o que determina o Capítulo IV- Seção I- art. 17 da lei n.º 115/1990 de 31de dezembro de 1990, atualizado pelo Capítulo I, art. 6.º da lei n.º 1.544 de 27 de junho de 2011, alterado pelo art. 1.º § 1.º da lei n.º 2.226 de 20 de maio de 2015, resolve, **Nomear, Geralda Afonso Batista de Lima,** para exercer o cargo de Provimento em comissão de Conselheira Tutelar, CDA-5, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0CB8B777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 350/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 104 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990 resolve **Conceder,** Licença Premio, **à Maria Vilani Braga dos Santos,** na função de Professora Licenciatura Plena, matrícula n.º 2342, no prazo de 03(três) meses, a partir de 04 de julho de 2016, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra - se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05E5A7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 351/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Vicente Barbosa da Silva,** no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio a Diversidade, matrícula n.º 49342, lotado na Secretaria de Assistência Social, à partir de 30 de junho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0AA2C6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 352/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Wemerson de Oliveira Laurentino,** para exercer o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Apoio a Diversidade- CDA-8, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:14DA0AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 361/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, art. 36 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF, resolve, **Conceder Vacância (POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL)** a servidora**, Maria Elizângela Cavalcante Duarte,** na função de PEB II Português, matrícula n.º 36537, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9A34C928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 341.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Decreto 40 de 30 de abril de 2014 e Art. 41 § 4.º da CF de 1988, **resolve** tornar estável os servidores constante no Anexo Único desta portaria, aprovados no concurso regulado pelo edital n.º **001/2012**, lotados na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 341.A/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Adriane Figueredo Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37920,
Aluska Dayanne Pereira Luna, Assistente Social, matrícula nº 40616,
Alysson Sammy do Carmo Moura, Porteiro, matrícula nº 36857,
Ana Célia Ferreira Marques da Silva, Enfermeira, matrícula nº 36864,
Ana Claudia Brito de Morais, Enfermeira PSF, matrícula nº 40519,
Ana Claudia de Souza Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38295,
Ana Lucia de Oliveira Melo, Agente de Saúde, matrícula nº 36858,
Ana Patrícia de Lima Barbosa, Medica Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 40520,
Ana Paula de Lima Barbosa, Medica Cirurgiã Geral, matrícula nº 36861,
Ana Ravenna Ribeiro Rocha, Assistente Social, matrícula nº 40617,
Andre Neto de Araujo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36949,
Antonio Ednardo de Souza, Medico Cirurgião Geral, matrícula nº 40387,
Antonio Joaquim das Neves Neto, Porteiro, matrícula nº 38616,
Antonio Pedro Duarte Moreira, Atendente de Consultório Medico, matrícula nº 44961
Bruna de Freitas Silva, Medica Veterinária, matrícula nº 40191,
Caio Hammon Holanda Araújo, Porteiro, matrícula nº 36910,
Carlos Andre Lucas Cavalcanti, Enfermeiro, matrícula nº 36866,
Carlos Roodney Mourão Pinheiro, Porteiro, matrícula nº 38597,
Charmenes Alves Gomes, Fisioterapeuta, matrícula nº 40724,
Cícero da Silva Araújo, Porteiro, matrícula nº 36854,
Clemilda Vieira de Lima, Cozinheira, matrícula nº 36853,
Cristiane Alves de Araújo, Enfermeira PSF, matrícula nº 40521,
Daniela Irene Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36709,
Edilmo do Nascimento, Motorista CNH – A e B, matrícula nº 37863,
Elizabete Luiz de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36851,
Elza Fran Costa Félix, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36850,
Etelvina Gonçalves dos Santos, Enfermeira PSF, matrícula nº 40522
Eurilandia Lopes Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36849,
Fabiana Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38600,
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros, Assistente Social, matrícula nº 36872,
Fideralina Rodrigues de Albuquerque, Enfermeira, matrícula nº 36636,
Franciano Soares da Silva, Motorista – CNH D, matrícula nº 38666,
Francisca Eugenia Justino Barbosa, Fisioterapeuta, matrícula nº 40716,
Francisca Gomes Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37844,
Francisco Adcocelio Felipe de Almeida, Porteiro, matrícula nº 36965,
Francisco Adriano Alves de Oliveira, Motorista CNH – A e B, matrícula nº 36869,
Francisco Adriano Pereira Saraiva, Farmacêutico, matrícula nº 38609,
Francisco Dias do Nascimento, Porteiro, matrícula nº 38605,
Francisco Elanio Vieira Ferreira, Técnico em Radiologia, matrícula nº 36870,
Francisco Gildivan Oliveira Barreto, Medico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 36873,
Francisco Marcio Cazimiro Rodrigues, Medico Cirurgião Geral, matrícula nº 36871,
Frederico Machado de Alencar, Medico Traumato-Ortopedia, matrícula nº 40523,
Gabriela de Almeida Monteiro, Bióloga, matrícula nº 40723,
Gabryela Cavalcante dos Santos, Enfermeira PSF, matrícula nº 40524,
Geraldo Genival Fernandes Maceno, Porteiro, matrícula nº 38607,
Guilherme Leal Dantas, Medico Otorrinolaringologista, matrícula nº 36844,
Henrique Silva Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36843,
Iramarya Peixoto Ulisses Bento, Enfermeiro PSF, matrícula nº 36842,
Ivanete Alves Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36875,

Ivaniza Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38598,
Jeynna Suyanne Pereira Venceslau, Fisioterapeuta, matrícula nº 40722,
Joab Soares de Lima, Medico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 36876,
Joabe Batista de Paula, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36838,
Joana Luana Soares Noroes, Agente de Saúde, matrícula nº 36880,
João Constantino de Carvalho, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 36877,
João Eudes Carneiro Filho, Medico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 40385,
Jocilene Barbosa Estevão, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40530,
Jonathan Moreira de Moraes Bezerra, Porteiro, matrícula nº 36878,
José Claudio de Souza, Motorista – CNH D, matrícula nº 38612,
José Jader Araújo de Mendonça Filho, Medico Proctologista, matrícula nº 40392,
José Marcos Rocha de Almeida, Porteiro, matrícula nº 36879,
José Nilton de Araújo, Porteiro, matrícula nº 38610,
José Wagner Martins da Silva, Enfermeiro PSF, matrícula nº 40533,
Juliana Saraiva de Alencar, Enfermeira PSF, matrícula nº 40535,
Kaline Nayanne de Souza Oliveira, Enfermeira PSF, matrícula nº 36883,
Katiane Regia Oliveira de Sousa, Medico Anestesiologista, matrícula nº 36884,
Katyuscia Franca da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36839,
Kelly Barros de Melo Leite, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38603,
Kelvy Rucielly Souza, Assistente Social, matrícula nº 40717,
Kleber Braz Araújo, Porteiro, matrícula nº 38599,
Klesia Willma Rodrigues Pereira, Assistente Social, matrícula nº 40618,
Larissa Elias Soares Alves, Medico Gastroenterologista, matrícula nº 40548,
Levi Trindade de Sousa Junior, Motorista – CNH A e B, matrícula nº 36952,
Ligia Samara da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38602,
Lucia Batista de Mendonça, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36837,
Lucia de Fátima Dantas Abrantes, Medico PSF, matrícula nº 38608,
Luciana Teles Alfredo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36836,
Luiza Veruska Alves da Silva, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 36900,
Lumara Alves Moreira, Psicóloga, matrícula nº 40720,
Magna Veruska Teixeira de Souza, Enfermeira PSF, matrícula nº 40403,
Maiara Reis Campos, Assistente Social, matrícula nº 36901,
Manoel Uchoa de Araújo, Motorista CNH – A e B, matrícula nº36908,
Manuela Fabia de Moura Silva, Porteiro, matrícula nº 36834,
Maria Auriciane Holanda Pires, Medico Mastologista, matrícula nº 40391,
Maria Bezerra Machado, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36833,
Maria Graciela Ledo de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36832,
Maria Helena de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36831,
Maria Helia de Carvalho Alves, Farmacêutica, matrícula nº 36886,
Maria Marleide Ferreira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36830,
Maria Socorro Oliveira de Souza Moura, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36829,
Maria Sueli Lopes de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37840,
Mauricio Moreira do Carmo, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 36887,
Maxuelma Almeida Costa Palácio, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38615,
Moises Alves de Oliveira Neto, Porteiro, matrícula nº 36827,
Monaclesia Gonçalves Pinheiro Palácio, matrícula nº 40538,
Monalisa Carvalho Menezes, Agente de Saúde, matrícula nº 36888,
Natalia Nobre de Araújo, Psicóloga, matrícula nº 47422,
Nilda Candia de Araújo, Enfermeira PSF, matrícula nº 40043,
Patrícia de Carvalho Capiotto, Psicóloga, matrícula nº 36892,
Quenia Candido Freire, Fisioterapeuta, matrícula nº 40718,
Raimunda Ivana Maia de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 35048,
Raimunda Pereira de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 38614,
Raphael Oliveira de Menezes, Cirurgião Dentista PSF, matrícula nº 36897,
Ringoberto Ferreira Lima, Vigia, matrícula nº 44922,
Roberto de Souza Mendonça, Medico Cirurgião Geral, matrícula nº 40389,
Rodopho Luiz Batista Couras, Farmacêutico, matrícula nº 36899,
Romulo Correia Ferrer Filho, Medico Traumato-Ortopedia, matrícula nº 40541,
Samuel Anderson Vieira Rodrigues, Medico Traumato-Ortopedia, matrícula nº 40542,
Shyron Menezes Silva, Porteiro, matrícula nº 38601,
Suria Monteiro Bezerra Viana, Fisioterapeuta, matrícula nº 40719,
Talysson Paulino de Sousa, Técnico Administrativo III, matrícula nº 36698,
Tarciane Maria de Lima, Fisioterapeuta, matrícula nº 36896,
Thanara Pereira e Silva, Assistente Social, matrícula nº 36894,
Vanessa de Morais Braga, Assistente Social, matrícula nº 36895,
Vanessa Lacerda Couras de Carvalho, Fisioterapeuta, matrícula nº 40552,
Vladenia Maria da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36826,
Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira, Assistente Social, matrícula nº 40769,
Willame Lira Silva, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 36898,
Zélia Gomes da Conceição, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37957.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:33CACE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 335/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Socorro de Cássia Nogueira Florêncio,** no cargo de Assessora Técnica em Agropecuária, matrícula n.º 49345, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, à partir de 30 de junho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DBBA5E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 336/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear,**

Socorro de Cássia Nogueira Florêncio, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo- CDA-8, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F60B6FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 337/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Roosevelt Thiago Alves de Oliveira,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico em Agropecuária, CDA-4, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:51DDDC17

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** – CNPJ **Nº.** 07. 810. 468/ 0001 -90. CONTRATADO**:** JOSÉ REGINALDO ALVES MARQUES - CPF **SOB O** Nº. 834. 830. 633 -15**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ARTIGO 25, INCISO III DA NA LEI FEDERAL Nº.** 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 **E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-001/2016-SECULT.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, O SENHOR JOSÉ REGINALDO ALVES MARQUES, SUJO NOME ARTÍSTICO É** NALDO JOSÉ FORRÓ IN DEUS, **PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS AO NOVENÁRIO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM A EQUIPE DA IGREJA DE SRA. SANTANA, EDIÇÃO 2016, APRESENTAÇÃO ESTA QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE JULHO DE 2016, NA PRAÇA DA MATRIZ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).** DA DOTAÇÃO E RECURSOS: **1001 13 392 0056 2.050 – (PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS)**, ELEMENTO DE DESPESA Nº. **3.3.90.36.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)**. DA VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.** DATA DA ASSINATURA: **19 DE JULHO DE 2016.** DO FORO: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.** SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA - (**SECRETÁRIA**) / JOSÉ REGINALDO ALVES MARQUES, **RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.**

IGUATU-CE, EM 19 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B23671B0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-007/2016 – SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FORMULA ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº.: 47950-25.2016.8.06.0091 DO REQUERENTE ESPEDITO FERREIRA LIMA, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº. **0601.10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e Elemento de Despesa de nº. **3.3.90.32.00** (Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita) no subelemento nº **3.3.90.32.03** (Gêneros Alimentícios) na fonte de recurso nº **003**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2016.

VINGENCIA: Até 12 de Outubro de 2016.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R$ 6.261,00** (Seis mil duzentos e sessenta e um reais).

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO – Secretária de Saúde Municipal/PMI.
EMPRESA CONTRATADA: ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob. **CNPJ**.: nº **02.626.340/0001-58,** representado neste ato pelo senhor **André Ricardo Bindá de Borba** inscrito no **CPF** sob o Nº. **768.366.063-91.**

IGUATU-CE, em 13 de Julho de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:144CFF36

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Saúde deste Município, a Senhora **MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-006/2016 – SESA** na forma a seguir:
==========
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA SESA – EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO. **FAVORECIDO**: **SINGULAR E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP,** INSCRITA NO **CNPJ** Nº. **13.759.813/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 69.000,00** (Sessenta e nove mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **DL-006/2016-SESA. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº.: 47176-92.2016.8.06.0091 DO REQUERENTE IVAN JANUÁRIO DA SILVA, DE**

RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 08 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A8DD80F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-005/2016 – SESA.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Maria Alves de Oliveira, Nº 59, Bairro Alto do Jucá – Iguatu-CE, direcionada ao funcionamento da Residência Terapêutica, de responsabilidade da Secretária de Saúde de Iguatu-Ce.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0601-10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Classificação Econômica**: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2016.

VINGENCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 700,00** (Setecentos reais), perfazendo o **valor global** de **R$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO – Secretária de Saúde Municipal/PMI.

LOCADORA: Representado neste ato pela senhora **PEREIRA BATISTA FILHO** inscrito no **CPF** sob o Nº. **369.423.593-00.**

IGUATU-CE, em 06 de Julho de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73413972

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA-EPP - CNPJ sob Nº. 07.560.184/0001-93, **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA: LOTE I: REFORMA DA ANTIGA ESCOLA JOÃO PAULINO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF, LOTE II: REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORES E LOTE III: REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO BRASÍLIA E LOTE IV: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DO SÍTIO BARREIRAS DOS PARAIBANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **Valor do Contrato do** LOTE I **é de** R$ 50.426,82 **(Cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). Das Dotações e Recursos:** n°: 0601.10.301.0005.1.009 - **(Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Basicas de Saúde); Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 **– (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica) e** 4.4.90.51.00 **– (Obras e Instalações); Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 02 MESES**, a parti da data da Assinatura:** 28 de Junho de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** Luiz Lavor Bezerra - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 28 de Junho de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:34F08356

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA-EPP - CNPJ sob Nº. 07.560.184/0001-93 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA: LOTE I: REFORMA DA ANTIGA ESCOLA JOÃO PAULINO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF, LOTE II: REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO FLORES E LOTE III: REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO BRASÍLIA E LOTE IV: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DO SÍTIO BARREIRAS DOS PARAIBANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **Valor do Contrato do** LOTES II, III e IV **é de** R$ 25.103,25 **(Vinte e cinco mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos). Das Dotações e Recursos:** n°: 0601.10.301.0005.1.009 - **(Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Basicas de Saúde); Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 **– (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica) e** 4.4.90.51.00 **– (Obras e Instalações); Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 02 QUINZENAS**, a parti da data da Assinatura:** 28 de Junho de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** Luiz Lavor Bezerra - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 28 de Junho de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2500065

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20150557

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. **PROCESSO**: PP-027/2015-SESA, **ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTADA NO ARTIGO**

24, INCISO X. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** RUBENS MARTINS DUARTE ME. CNPJ: 18.087.017/0001-93. **PERÍODO**: 24/06/2016 À 17/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.122.0004.2.010 **(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**. **PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) **DIAS. VALOR DO ADITIVO:** R$ 32.346,00 **(TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). RECURSO:** PRÓPRIO. **DATA DO ADITIVO:** 24/06/2016. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, EM 20 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB9EF531

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2016 - SESA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-SESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO , TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS COM VALORES DA TABELA SUS, SENDO A MÉDIA DE EXAMES/MÊS GERADA EM CONFORMIDADE COM DETERMINAÇÃO E/OU PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 21 DE JULHO DE 2016 AO DIA 11 DE AGOSTO DE 2016, NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 08H00MIN ÁS 13H00MIN.
ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08H00MIN DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADAS AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº, VENEZA, IGUATU, CEARÁ OU PELOS TELEFONES (88) 3510-1756/ 3510-1757.

IGUATU-CE, EM 20 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:85DE6300

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-022/2016-SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 31220002 DA PROPOSTA Nº 11979.908000/1150-14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 03 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 11:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 20 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20033C52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO JÚNIOR, o qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO JÚNIOR é Agente de Endemias efetivo deste Município;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO JÚNIOR, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.

Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até

cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:84912216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor público, para fins de desincompatibilização prevista no artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal efetivo, Sr. ALMIR DE SOUZA CARVALHO, o qual almeja licença do serviço público para fins de concorrer a cargo de vereador desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o Sr. ALMIR DE SOUZA CARVALHO é Técnico Agrícola efetivo deste Município;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, II, "l", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral (Res. nº 22.627, de 13 de novembro de 2007, Rel. Min. Marcelo Ribeiro)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do serviço público ao servidor público municipal ALMIR DE SOUZA CARVALHO, pelo prazo de **três** (03) meses, a contar da data de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, com percepção integral de seus vencimentos.
Paragrafo Único - Findado o prazo previsto no *caput* deste artigo, deve o servidor público licenciado se reapresentar imediatamente ao serviço público, sob penas previstas em lei.

Art. 2º - Devem a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Pessoal deste Município tomar as providências previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a apresentar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município prova do seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral, no prazo de até cinco (05) dias após o protocolo do referido registro.

Art. 4º - Fica o servidor público municipal licenciado obrigado a comunicar para a Secretaria Municipal de Administração deste Município eventual desistência da disputa do pleito, no prazo de até cinco (05) dias após a formalização do referido pedido de desistência junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:30EA59BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXCEPCIONA CASOS A SEREM EXCLUÍDOS DOS DISTRATOS REALIZADO POR MEIO DO DECRETO Nº 35/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N° 39/2016
Mauriti/CE, 19 de JULHO de 2016.

EXCEPCIONA CASOS A SEREM EXCLUÍDOS DOS DISTRATOS REALIZADO POR MEIO DO DECRETO Nº 35/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,
CONSIDERANDO a característica excepcional do Programa de Educação de jovens e Adultos – EJA, bem como a importância da manutenção do referido programa para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mauritienses;
CONSIDERANDO a instabilidade e inconstância do número de contratos realizado pelo Programa de Educação de jovens e Adultos – EJA, ocasionada pela instabilidade e inconstância do número de alunos do referido programa;

DECRETA:

Art.1º Ficam EXCLUÍDOS dos DISTRATOS contidos no Decreto nº 35/2016 todos os Professores selecionados e contratados para atuação junto ao Programa de educação e Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Os efeitos deste ato devem retroagir à 30 de junho de 2016, tendo em vista a continuidade dos serviços prestados.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:EDDCF22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/024SESA

A(O) SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2016/024SESA. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39

Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 7.800,000 (Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:54:30
Adjudicado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, pelo menor lance de R$ 64.599,960 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 72.499,990 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:54:30
Adjudicado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2.149,800 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:54:30
Adjudicado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5.149,920 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 5.500,000 (Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 25.999,920 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 118.000,000 (Cento e Dezoito Mil Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 17.499,880 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 36.299,960 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:54:30
Adjudicado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10.649,660 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/07/2016 às 14:53:39
Adjudicado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., pelo menor lance de R$ 17.650,000 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA EVANIA SOUSA FURTADO, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.800,000 (Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:25:05
Homologado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64.599,960 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72.499,990 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:25:05
Homologado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.149,800 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:25:05
Homologado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.149,920 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.500,000 (Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.999,920 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118.000,000 (Cento e Dezoito Mil Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.499,880 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36.299,960 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:25:05
Homologado para: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.649,660 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2016 às 10:24:47
Homologado para: MS EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.446.292/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.650,000 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAURITI - CE, 15 de Julho de 2016

GISLAYNE BEZERR SAMPAIO
Pregoeira

MARIA EVÂNIA DE SOUSA FURTADO
Sexcretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:05E67E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0719.02SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0719.02SMS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07. 655. 269/ 0001 - 55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 04. 446. 292/ 0001 - 41**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/024SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Aquisição de Insumos de Consumo (Material Odontológico) para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora**; VALOR GLOBAL: **301.249,75 (Trezentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
0602 10 301 0032 2.031 (Manutenção do Programa Saúde da Família);
0602 10 302 0041 2.040 (Manutenção do Centro de Especificidades Odontológicas CEO);
Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários e 009 – Recursos dos SUS consignado no Orçamento Municipal de 2016. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA** (contratada).

Mauriti-CE, Mauriti/CE, 19 de Julho de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:550699F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0719.01SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0719.01SMS**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada:**JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PSJ DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/024SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. Objeto: **Aquisição de Insumos de Consumo (Material Odontológico) para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora**;VALOR GLOBAL: **R$ 82.549,34 (Oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: **0602 10 301 0032 2.031 (Manutenção do Programa Saúde da Família); 0602 10 302 0041 2.040 (Manutenção do Centro de Especificidades Odontológicas CEO); Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários e 009 – Recursos dos SUS consignado no Orçamento Municipal de 2016**. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PSJ DISTRIBUIDORA)** (contratada).

Mauriti-Ce, Mauriti/CE, 19 de Julho de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B6D4696B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
MANDATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2016
OBJETO: CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DENUNCIANTE: MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
DENUNCIADO: FRANCISCO RONALDO SAMPAIO

Pelo presente e na melhor forma de direito fica o Dr. **FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA**, advogado do denunciado, inscrito na OAB-CE sob o nº. 4.585, **NOTIFICADO**, para comparecer a Reunião da Comissão Processante que será realizada no dia 28/07/2016 às 9h para colhida de depoimento pessoal do denunciado e oitiva das testemunhas arroladas na defesa.

A reunião da Comissão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Nova Olinda, localizado na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro, Nova Olinda- Ceará.

Dado e passado na Sala das comissões da Câmara Municipal de Nova Olinda em 20 de julho do ano de 2016. Eu _____ (Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues - Servidora Designada) digitei e segue assinada pela Presidente da Comissão.

FRANCISCO VANDE DE ARAÚJO MATOS
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:BFFD0E00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
MANDATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2016
OBJETO: CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DENUNCIANTE: MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
DENUNCIADO: FRANCISCO RONALDO SAMPAIO

Pelo presente e na melhor forma de direito fica o Senhor **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO**, prefeito municipal, **NOTIFICADO**, para comparecer a Reunião da Comissão Processante que será realizada no dia 28/07/2016 às 9h para colhida de depoimento pessoal e oitiva das testemunhas arroladas na defesa.
A reunião da Comissão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Nova Olinda, localizado na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro, Nova Olinda- Ceará.

Dado e passado na Sala das comissões da Câmara Municipal de Nova Olinda em 20 de julho do ano de 2016. Eu _____ (Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues - Servidora Designada) digitei e segue assinada pela Presidente da Comissão.

FRANCISCO VANDE DE ARAÚJO MATOS
Presidente

Publicado por:
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues
Código Identificador:316630AA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **ERCILIO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrição Nº: 000000022594, candidato classificado para o cargo de Motorista, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 13 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM, www.consulpam.com.br, apesar de ter entregue a documentação exigida, NÃO COMPARECEU ao ato de posse, realizado em 24 de junho de 2016.
O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DB2FD700

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, inscrição Nº: 000000023171, candidato classificado para o cargo de Motorista, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 13 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM, www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A46D81DE

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **EDISON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrição Nº: 000000020512, candidato classificado para o cargo de Motorista, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 13 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C6E877B4

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **MICHELI MARIA DOS SANTOS**, inscrição Nº: 000000022221, candidata classificada para o cargo de Professor de Língua Inglesa, devidamente convocada para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 08 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:066BDABB

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **JOSÉ DANTAS DA SILVA**, inscrição Nº: 000000021287, candidato classificado para o cargo de Professor de Matemática, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 08 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:17EA021A

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **MARIA DANIELA ALVES DA SILVA**, inscrição Nº: 000000020862, candidato classificado para o cargo de Professor de Educação Física, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 08 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DC9E3C5E

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **JOÃO VICTOR LINARD ARRAIS**, inscrição Nº: 000000020793, candidato classificado para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 003/2016 em 08 de junho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de julho de 2016

FRANCISCO JUSSIER CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E570C6DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EA23C16E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **JOÃO ALVES LUCENA**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

JOÃO ALVES LUCENA
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FF85B31A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **AANTONIO LEONARDO FEITOSA**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.

2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

ANTONIO LEONARDO FEITOSA
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:43CEA812

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **FRANCISCO ELMAR RIBEIRO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

FRANCISCO ELMAR RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DFA41E24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **GEOVANE DOS SANTOS SOARES**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

GEOVANE DOS SANTOS SOARES
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:071D0780

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **JOÃO DE MELO SOBRINHO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

JOÃO DE MELO SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:04DFB494

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova

Olinda – CE e do outro **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C68D782E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

DANIEL ALVES DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5AEE1E23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **JEFFERSON MARQUES CIDADE**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

JEFFERSON MARQUES CIDADE
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:550D0706

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **VICENTE JOSE DOS SANTOS NETO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

VICENTE JOSE DOS SANTOS NETO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:990DD4DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **OSSEAN PEREIRA MONTEIRO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

OSSEAN PEREIRA MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3D9AAA85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **FRANCIER JACINTO DO NASCIMENTO**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

FRANCIER JACINTO DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4BB89F3C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro **GEOVANE LOPES BATISTA**, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 19 DE JULHO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Contratante

GEOVANE LOPES BATISTA
Contratado

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3C3BB62A

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 66/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Ao Sr.
Rodrigo Varão
Gerente do Banco do Brasil S/A
Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 02. 437. 268/ 0001 - 10 de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas da Saúde.
I - Substituição de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

ROSANY AMORIM ALENCAR (CPF Nº 040. 361. 973 - 47)
Secretária de Saúde

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE (CPF Nº 630. 312. 133 - 00)
Tesoureira Municipal

II- Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.
III- Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Conta	Agencia
14.123 – 2	2597 – 6
1.125 – 8	4380 – X
10.485 – X	4380 – X
10.508 – 2	4380 – X
10.509 – 0	4380 – X
10.539 – 2	4380 – X
10.621 – 6	4380 – X
10.626 – 7	4380 – X
10.624 – 2	4380 – X
10.766 – 2	4380 – X
10.824 – 3	4380 – X
10.352 – 7	4380 – X
11.121 – X	4380 – X
11.065 – 5	4380 – X
14.122 – 4	2597 – 6
7.202 – 8	4380 – X
7.201 – X	4380 – X
7.550 – 7	4380 – X
7.560 – 4	4380 – X
7.568 – X	4380 – X
8.153 – 1	4380 – X
8.847 – 1	4380 – X
9.046 – 8	4380 – X
9.157 – X	4380 – X
9.352 – 1	4380 – X
7.770 – 4	4380 – X
9.468 – 4	4380 – X
9.575 – 3	4380 – X
9.576 – 1	4380 – X
9.918 – X	4380 – X

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado em 20 de julho de 2016.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B424D321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01200716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA(CE), FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERNDO os princípios constitucionais da Administração Pública do Art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Institui a Comissão de Avaliação do Município de Nova Olinda a qual ficará responsável pelos procedimentos avaliatórios do Poder Executivo Municipal tudo de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ALEF FEITOSA ALENCAR
FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
JUCIVALDO SILVA ALENCAR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JULHO DE 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D39ACE6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **TATIANA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Encarregado do Mini Posto de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5DE272DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **VANUZIA RODRIGUES MATIAS**, do cargo de Encarregado do Mini Posto de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:18D449AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **FRANCISCO JOSE BEZERRA ARAUJO**, do cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D818AEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **MARIA DIANA DA SILVA LOURENÇO**, do cargo de Chefe de Serviço I, junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4C8B9C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **MARIA JOSE DA SILVA**, do cargo de Chefe de Serviços I, junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:54DEB055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ ALYSON DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:23B4A502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ANA CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de Chefe de Unidade, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BDF6C0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ANTONIA LUIZ DE GONZAGA FEITOSA**, do cargo de Coordenador de Biblioteca, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5FBC9C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **CARLOS ALBERTO PAIVA**, do cargo de Assessor de Produção de Programa de Radiodifusão, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CEDB35C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **DEBORA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de Diretor Geral de Radiodifusão, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FDB128D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **EDEVALDO AGNELO DA SILVA**, do cargo de Assessor de Produção de Programa de Radiodifusão, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8510DAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **NANCI DE LIMA CARDOSO**, do cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:78B0EC5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **OSMARA LEAL SANTOS**, do cargo de Diretor Escolar da EEF Padre Cristiano Coelho, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:16C60F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANDRÉ LUIZ LEITE** do cargo de Técnico Responsável pelo **PROJETO PRESENÇA**, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B751F993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ERISVANDA MARIA DE MATOS** do cargo de Diretor de Almoxarifado, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D85F8739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **FABIANA COSTA SOUZA DE MATOS** do cargo de Coordenador Técnico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal unicipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C00835A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO** do cargo de Diretor de Programas Educacionais, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2B16FDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA LUCIA GONCALVES CAMILO DE SOUZA** do cargo de Diretor de Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7AE68565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANTONIO HILDO DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5D623279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA** do cargo de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C72838F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANA FABIA PEREIRA BARBOSA** do cargo de Assessor Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A500EB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANA PAULA DA SILVA** do cargo de Diretor Escolar C, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5FA4AFFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANA PAULA FERREIRA LIMA** do cargo de Coordenador Pedagógico B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:29AD7A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANGELA MARIA DA SILVA** do cargo de Assessor Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:92FB42F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ROSILENE RODRIGUES MACEDO SOUZA** do cargo de Secretária Escolar, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AF050583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ANTONICELIA SINDOR PEREIRA** do cargo de Coordenador Pedagógico B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:16D22EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **DALMA REGIA DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA** do cargo de Diretor Escolar B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:387BB22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **ELIENE ALVES DA COSTA** do cargo de Coordenador Pedagógico B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C2FEC4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **GISELY THAIS FERREIRA DA SILVA** do cargo de Assessor Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0E5498C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **JACIANA ALVES CAPITÃO** do cargo de Assessor Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A6C93661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **JANAINA RODRIGUES SILVA LIMA** do cargo de Diretor Pedagógico B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6093521A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **LUCIANA BEZERRA DE MELO** do cargo de Coordenador Pedagógico B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:20E8AE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA CARLA JANAINA FENELON PINHEIRO DINIZ** do cargo de Supervisor Escolar, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BCBECE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA DA PENHA ALVES MARTINS** do cargo de Coordenador Pedagógico C, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5B3EA5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA NERES** do cargo de Diretor Escolar B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:818C5314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA** do cargo de Assessor Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DF0F7EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA JAMILLA GOMES DE MATOS** do cargo de Coordenador Pedagógico B, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CE5960D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA JULIANA CARDOSO DA SILVA** do cargo de Diretor Escolar, junto a Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:138EA4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, **JUCIVALDO SILVA ALENCAR** para exercer o cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B65F5B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA DAS GRAÇAS GOMES TEIXEIRA** do cargo de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Laser do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D20A9438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59180716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA MARCIA ALENCAR BATISTA** do cargo de Assessor Pedagógico, junto a Secretaria de Educação Desporto e Laser do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:44D45769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03190716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, **LUCIMAR ALVES DE MACEDO** do cargo de Secretária, junto a Secretaria Educação Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E14FEA73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04190716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO**, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4CBB57FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02200716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **KATIUCIA BARBOSA CAVALCANTE**, do cargo de Coordenador de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – PREVI NOVA OLINDA, da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AE8BC4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03200716

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **AGNA HAYANNA ALENCAR CORDEIRO**, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2016.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6485F411

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160191
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16-TP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VANESSA ALVES MORAIS
OBJETO.....: Prestaçao de serviços como Assistente Social junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social dese Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440003.2.057 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 11.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B725C880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 031/2016-PP-SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:30hs do dia 03 de agosto de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 031/2016-PP-SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:21F911C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2007001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE publicar no Diário Oficial do Município, o DECRETO DE N.° 742/2015, de 06 de julho de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Senhora **JUDITE BATISTA BARBOSA**, homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Processo N.º 2015.GSA.APO.15458/15, Acórdão n° 2943/2016, de 25 de maio de 2016, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do FMPS.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2F55128E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2007003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE publicar no Diário Oficial do Município, o DECRETO DE N.° 768/2016, de 15 de março de 2016, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** de interesse de **RAFAEL SABINO DE FREITAS E MARIA RAFAELA DE FREITAS OLIVEIRA** filhos da ex-servidora **MARIA ODENISA DE FREITAS** representados pela avó a Senhora **MARIA LINO DE FREITAS**, homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Processo N.º 2016.PLH.PEN.01033/16, Acórdão n° 3176/2016, de 07 de junho de 2016, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do FMPS.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:35926D84

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2007002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE publicar no Diário Oficial do Município, o DECRETO DE N.° 763/2015, de 1º de dezembro de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Senhora **RAIMUNDA CLEIDES DA COSTA QUEIROZ**, homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Processo N.º 2016. PLH.APO.01034/16, Acórdão n° 3174/2016, de 07 de junho de 2016, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do FMPS.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:93D78D1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
LEI MUNICIPAL N° 698, 20 DE JULHO DE 2016

DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

A Câmara Municipal de Paramoti Promulga a Seguinte Lei.
Art. 1°. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2017 a 2020 passam a ser os seguintes:
I. O PREFEITO MUNICIPAL perceberá o subsídio mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
II. O VICE-PREFEITO MUNICIPAL perceberá o subsídio mensal no valor de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2°. Os ocupantes dos cargos políticos de SECRETÁRIO e CHEFE DE GABINETE perceberão subsídios mensais no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3°. Os ocupantes dos cargos políticos de SECRETÁRIO ADJUNTO perceberão subsídios mensais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4°. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 6°, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 5°. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 6°. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 7°. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.
Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 8°. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 9°. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 10. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispondo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Paramoti - CE, 20 de Julho de 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 003/2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:51609DB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 34/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

1. Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 7 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 214, inciso II, letra B de 15/08/2013, artigos 32, **PENSÃO** ao senhor**FRANCISCO GONÇALVES FERNANDES** pela morte da ex-segurada **ANTÔNIA BATISTA FERNANDES**, aposentada de acordo com o processo nº 1360/04 do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com proventos mensais no valor de **R$ 1.100,00** assim discriminados.

2. BENEFÍCIO SALÁRIO BASE R$ = 1.100,00.
TOTAL DOS PROVENTOS R$ = 1.100,00.

3. O INICIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FOI A PARTIR DE 09 DE JULHO DE 2016.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 20/07/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:0E88C2FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 32/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigos 31, aposentadoria a senhora **MARIA ORENEIDE ALVES CAVALCANTE**, Ocupante do cargo/funçãode **PROFESSORA**, nível I, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 2.135,64** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal nº 15 de 13/08/2013 artigo 31 (última lei de reajuste). R$...

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público, incidente ao vencimento do que trata o artigo 47 da mesma lei etc, de acordo com denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) **Lei Municipal 01/1993, artigo 68 (anuênio) de 27% = R$ 576,62.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

SALÁRIO BASE = R$ 2.135,64
MAIS ANUÊNIO DE 27% = R$ 576,62.
5. TOTAL DOS PROVENTOS.... R$ 2.712,26.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 20/07/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:B214BC3C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 06/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 201 § 3º de 15/08/2013, artigos 27, aposentadoria a senhora **LUZIANA DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível I, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 880,00** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal nº 15 de 13/08/2013 artigo 31 (última lei de reajuste). R$...

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público, incidente ao vencimento do que trata o artigo 47 da mesma lei etc, de acordo com denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) **Lei Municipal 01/1993, artigo 68 (anuênio) de 13% = R$ 114,40.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

SALÁRIO BASE = R$ 880,00.
MAIS ANUÊNIO DE 27% = R$ 114,40.
5. TOTAL DOS PROVENTOS.... R$ 994,40.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 20/07/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:7DFE007F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA. **Contratada: STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE CERCADO DO MEIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ., conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0407.01/2016; **Valor Global Contratado:** R$ 194.167,78 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 30 (trinta) dias. **Origem dos Recursos:** Convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixeré. **Dotação Orçamentária:**
0401.15.451.1505.1.005 - Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Demais Áreas **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOAQUIM JOSE DE LIMA. **Assina pela Contratada:** George Dantas da Costa. **Data da Assinatura:** 20.07.2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:27C388C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA. **Contratada: STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE SEIS RUAS DO BAIRRO PONTAL NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0107.01/2016; **Valor Global Contratado:** R$ 546.254,91 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixeré.. **Dotação Orçamentária:**
0401.15.451.1505.1.005 - Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Demais Áreas **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOAQUIM JOSE DE LIMA. **Assina pela Contratada:** George Dantas da Costa. **Data da Assinatura:** 19.07.2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A5A59275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA. **Contratada: STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** .**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS ISAIAS PAULO E ANGELO SIMÃO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0407.02/2016; **Valor Global Contratado:** R$ R$ 305.436,53 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Origem dos Recursos:** Convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixeré. **Dotação Orçamentária:**
0401.15.451.1505.1.005 - Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Demais Áreas **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOAQUIM JOSE DE LIMA. **Assina pela Contratada:** George Dantas da Costa. **Data da Assinatura:** 20.07.2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8B0751D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107.01/2016

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Instrumento Contratual resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2016:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PRINCIPAL NA LOCALIDADE DE LAGOA DA CASCA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉSTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

PERCENTUAL REDUZIDO: 0,000,31 % (trinta e um milésimos por cento) no valor global do contrato.

CONTRATADA: MF CONSTRUÇÕES LTDA - EEP .

ASSINA PELA CONTRATADA: Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOAQUIM JOSÉ DE LIMA

VALOR GLOBAL REDUZIDO: R$ **67,31 (sessenta e sete reais trinta e um centavos)**.

Quixeré-CE, 18 de julho de 2016.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F759B705

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 129/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do falecimento da Servidora Municipal Ivone Albuquerque Correia, causa extintiva do contrato de trabalho e consonância com o parecer jurídico, concede Auxílio Funeral à **FRANCISCA ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA,** representante familiar da servidora municipal, conforme o disposto no art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº. 217/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:01924CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 07/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Jijoca de Jericoacoara -CE objetivando participar da Oficina Regional de Assessoramento para Elaboração do Plano Decenal de Assistência Social, que se realizará no Polo de Convivência Social, Vereador Airton Oliveira Sousa – Travessa Afonso Pontes, S/N – Centro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Maria Zuleide Dourado Fujihara, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Grazielly Fonseca Silva**, CPF: 978.988.803-15 residente na Av. Antônio Moreira, 290 Centro – Uruoca/Ce, ocupante do cargo de **Assistente Social** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 28 de julho de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9E274D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 25/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Jijoca de Jericoacoara-Ce objetivando participar da Oficina Regional de Assessoramento para Elaboração do Plano Decenal de Assistência Social, que se realizará no Polo de Convivência Social, Vereador Airton Oliveira Sousa – Travessa Afonso Pontes, S/N – Centro, que se realizará no dia 28 de julho de 2016.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O secretario de Administração e Finanças, Wangeron Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparadas no art.
1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Zuleide Dourado Fujihara**, inscrita no CPF sob o nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda Nº 251, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 28 de julho de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:234483A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 019/2016, 20 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando um Curso de Atualização para Profissionais da Saúde sobre o Papel da Coordenação Básica (aula 8 - Gestão de Pessoas; aula 9 - Gestão da Qualidade na Atenção Básica), que será realizada na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Sabóia, no dia **22 de Julho de 2016.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 de Julho de 2016.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:65632BD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 40, DE 20 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final Parte II do Concurso Público pelo **Decreto nº. 23/2014** de 20/03/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **Decisão Judicial** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0439 - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA CLASSE II/PEB II - GEOGRAFIA						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Títulos**	**PtEspec**
003	Classif	9208977	WANDERLEY CABOCLO DA SILVA	54,30	0,30	34,00

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de julho de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo I
Documentos Exigidos

I. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Diploma/certificado Fornecido Por Instituição de Ensino Reconhecida, Comprovando a Qualificação Profissional Exigida Para o Cargo Pretendido;
Ii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - Página Que Identifica o Trabalhador (frente e Verso) e o último Contrato de Trabalho;
Iii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Iv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, Conforme o Caso;
V. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física-cpf;
Vi. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Título de Eleitor e Comprovante Que Votou na última Eleição, ou Certidão de Quitação Expedida Pela Justiça Eleitoral;
Vii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Documento Militar, se do Sexo Masculino, Até 45 (quarenta e Cinco) Anos;
Viii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
Ix. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Quitação Com o Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
X. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Endereço Atualizado (água, Luz, Telefone, Etc);
Xi. Declaração de Não Ter Antecedentes Criminais e de Estar em Pleno Gozo Dos Direitos Civis e Políticos, Comprovada Por Meio de Certidões Expedidas Pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
Xii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Inscrição no Pis/pasep/nit;
Xiii. Declaração Quanto ao Exercício de Cargo(s) ou Emprego(s) Público(s), se Detentor de Cargo ou Emprego Público em Qualquer Esfera Administrativa (modelo no Anexo Iii);
Xiv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Xv. Certidão de Nascimento Dos Dependentes;
Xvi. Uma Fotografia 3x4 (de Frente e Colorida);
Xvii. Laudo Médico Emitido Pela Junta Médica Oficial do Município de Iguatu, Comprovando Higidez Física e Mental do Candidato, Mediante Apresentação Pelo Candidato Dos Seguintes Exames:
Hemograma Completo Com Plaquetas;
Coagulograma;
Uréia;
Glicemia de Jejum;
Sumário de Urina;
Raios-x do Tórax em pa Com Laudo;

Vdrl;
Eletrocardiograma Com Laudo;
Laudo de Sanidade Mental Emitido Por Psiquiatra.

Anexo II
Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu,_____, Declaro Para Devidos Fins de Posse no Cargo de _____, Junto ao Município de Iguatu, Que:
( ) Não Exerço Qualquer Outro Cargo Público (função ou Emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), Bem Como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço O(s) Cargo(s) Público(s), Função(ões) ou Emprego(s) Abaixo:
A) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
B) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
C) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.

Declaro, Ainda, Que Tomei Conhecimento do Inteiro Teor da Norma Abaixo Transcrita e Que Estou Ciente de Que Estarei Sujeito às Penalidades Prevista em Lei, Caso Venha a Incorrer em Acumulação Ilegal, Durante o Exercício do Cargo Para o Qual Fui Empossado.

Art. 37 – Constituição Federal
Xvi – "é Vedada a Acumulação de Cargos Públicos, Exceto, Quando Houver Compatibilidade de Horários:
I. a de Dois Cargos de Professor;
Ii. a de um Cargo de Professor Com Outro Técnico Científico;
Iii. a de Dois Cargos ou Empregos Privativos de Profissionais de Saúde, Com Profissões Regulamentadas;
§ 10 – é Vedada a Percepção Simultânea de Proventos de Aposentadoria Decorrentes do Art. 40 ou Dos Arts. 42 e 142 Com a Remuneração de Cargo, Emprego, ou Função Pública, Ressalvado os Cargos Acumuláveis na Forma Desta Constituição, os Cargos Eletivos e os Cargos em Comissão Declarados em Lei de Livre Nomeação e Exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:63E46024

